



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A necessidade da presente contratação tem por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada na fabricação, instalação e montagem de móveis planejados para o plenário da nova sede legislativa municipal. A finalidade da presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais harmonioso, fazendo da nova sede legislativa um espaço que colabore e incentive debates acerca dos mais diversos assuntos, dentre eles, os legislativos municipais.

1.2 – O objeto da presente contratação é:

- A contratação de empresa especializada em fornecer e instalar móveis e painéis fabricados em material MDF para a nova sede da Câmara Municipal.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede do fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pelo próprio licitante por meio de declaração específica.
- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria Contratada por meio de declaração específica-Declaração de autenticidade.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Tendo em vista que o objeto da contratação se trata de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais em MDF com as medidas, tamanhos e especificações únicas exigidas para o local de instalação, foram feitas pesquisas de mercado diretamente junto aos fornecedores locais, do qual foram encontrados valores referenciais, todos estes anexados ao presente processo.

4.2. Então foi calculada a média dos valores obtidos como forma combinada dos incisos I e IV do Art. 23 da Lei 14.133/21 para formação do valor estimado para contratação conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

- 1 (uma) empresa especializada em fornecer e instalar móveis e painéis em MDF para a nova sede da Câmara Municipal de São Thiago.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Confecção e instalação de painel central, em MDF 15mm, cor jequitibá dourado, tamanho total de 10,20 metros de largura e 3,40 metros de altura. Centro do painel com 1,20 metros totalmente liso, Detalhe com 1 metro de ripado em cada lado do brasão*, (a ser instalado futuramente) totalizando 2 metros de ripado central, parede toda forrada com isopor 15mm, a fim de preservar e proteger o futuro painel contra a umidade da parede. (Conforme projeto em anexo).	1	R\$ 12.216,00	R\$ 12.216,00
2	Confecção e instalação de painel lateral em MDF 15mm, cor jequitibá dourado, parede toda forrada com isopor 15mm a fim de preservar e proteger o futuro painel contra a umidade da parede. Tamanho total de 3,25 metros de largura e 4,10 metros de altura. (Conforme projeto em anexo).	2	R\$ 4.335,00	R\$ 8.670,00
3	Confecção e instalação de revestimento na frente do tablado em MDF 15mm cor jequitibá dourado, medindo 8,20 metros de largura e 64cm de altura. (Conforme projeto em anexo).	1	R\$ 1.655,00	R\$ 1.655,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

4	Confecção e instalação de bancada planejada em MDF 15mm, cor jequitibá dourado, com detalhe em MDF preto 15mm, contendo divisões internas com previsão para 9 pessoas. Bancada divisível em 3 partes sendo cada bancada com 2,40m de comprimento, 60 cm de largura e 90cm de altura, cada parte da bancada com 6 gavetas, totalizando 18, gavetas medindo 30cm de largura e 10cm de altura, com puxador embutido, cada gaveta com espessura de 15mm e espessura do fundo da gaveta de 6mm. Bancada montada em formato levemente curvado, com comprimento total de 6,68 metros. Detalhe em MDF preto 15mm, com elevação de 3cm em relação ao corpo do móvel com altura total de 95 cm de altura e 80 cm de largura. (Conforme projeto em anexo).	1	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,00
5	Púlpito de material MDF 15mm cor jequitibá dourado, altura de 1,48m, profundidade de 70 cm e largura de 63 cm, com tampo com corte curvo para adaptação ao usuário e frente fabricada em MDF 15mm cor preta, com elevação de 3 cm em relação ao corpo do móvel. Espessura mínima do corpo do móvel 15mm e espessura do fundo mobiliário de 6mm. (Conforme projeto em anexo)	1	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33
6	Painel projetado em MDF, totalmente ripado, cor jequitibá dourado, a ser fixado na alvenaria existente na sala de reuniões. Espessura do corpo de 15 mm, Altura de 3,00 metros, largura de 4,10 metros. Passagem para ponto de tv na altura aproximada de 1,70 metros, passagem camuflada para acesso a caixa de internet localizada na parede do local. (Conforme projeto em anexo).	1	R\$ 6.476,66	R\$ 6.476,66
7	Painel projetado em MDF, cor jequitibá dourado, parte superior do painel ripada em 2,78 metros verticais, parte inferior lisa com 0,60 cm, cor jequitibá dourado, a ser fixado na alvenaria existente da recepção da Câmara Municipal, espessura do corpo de 15mm, Altura total do painel de 3,38 metros, largura de 4,05m. (Conforme projeto em anexo).	1	R\$ 6.643,33	R\$ 6.643,33
		TOTAL:		R\$ 43.984,32



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

5.2. A quantidade apontada acima foi levantada com base na necessidade da Câmara Municipal em contar com empresa especializada em fornecer e instalar móveis e painéis planejados em MDF, com base no quantitativo e tamanhos específicos da sede do legislativo municipal.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto médio com a presente contratação o importe de R\$ 43.984,32 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo esse o valor médio das cotações, conforme pesquisa de preços que acompanha este documento.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecer e instalar painéis e moveis planejados para a nova sede da Câmara Municipal, que encontra-se em fase final de construção, fazendo-se necessária a contratação a fim de decorar e preservar o novo ambiente legislativo.

7.2. Quanto a contratação do mobiliário como a bancada e o púlpito a necessidade se justifica na peculiaridade da Câmara Municipal em realizar reuniões e promover os mais diversos debates envolvendo os mais variados prequestionamentos e temas relevantes para sociedade.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá apenas 08 itens, de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/2021.

8.2. De modo a garantir que os bens sejam instalados com maior celeridade, qualidade e uniformidade das ações, o item referente ao certame licitatório não é passível de parcelamento.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Contratação de empresa especializada em proporcionar o fornecimento e a respectiva instalação de painéis e móveis em MDF planejados para a Câmara Municipal, a fim de tornar o novo ambiente do legislativo municipal um espaço propício aos mais variados debates.

9.2. Como resultado para a contratação pretende-se preservar a arquitetura da nova sede da Câmara Municipal contra eventuais riscos, danos e manchas.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestor: Lindoval Ronaldo de Castro Fiscal: Cecília Bárbara Silva

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

10.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada, tendo em vista que a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento e a respectiva instalação do objeto a ser contratado.

12 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 A execução do objeto licitado poderá trazer impactos ambientais ao meio ambiente, tendo em vista as peculiaridades dos materiais oriundos de madeira, e para tanto a solução proposta é a seguinte:

12.2. Os itens devem ser transportados, manuseados e embalados, utilizando no que for possível, materiais recicláveis e menor consumo de combustíveis fósseis, de forma a contribuir para o menor impacto ambiental.

12.3. Priorizar materiais reciclados, reutilizáveis ou de origem certificada, como madeira e seus compostos, originados de manejo sustentável.

12.4. Priorizar e otimizar processos produtivos de baixo impacto ambiental com o uso de energias renováveis .

13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que irá possibilitar contratação de empresa especializada em fornecer e instalar móveis e painéis em MDF, a fim de suprir a necessidade da Câmara Municipal em decorar e preservar seu novo espaço físico, que encontra-se em fase final de construção.

São Thiago, 16 de Setembro de 2024.

Eduardo Kenedy Martins
Secretário da Mesa Diretora